



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 11 de maio de 2020

Este documento traz as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo e suas respostas.

- 1. Desempenho: “A Contratante terá um prazo máximo de trinta (30) dias desde a data de entrega dos produtos ou serviços, em conformidade com este contrato, para apresentar a consultoria qualquer comentário e requerer qualquer esclarecimento, revisão ou modificação nos mesmos, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e das atividades em cumprimento aos termos deste contrato. A Contratada terá um prazo máximo de quinze (15) dias desde a data da notificação do WWF-Brasil/IBAMA para entregar os esclarecimentos, efetuar revisões ou modificações, sem nenhum custo adicional para a Contratante”. Esse cronograma não bate com o item 7 Plano de trabalho, em que um produto entregue na versão “rascunho” está posto para ser entregue na versão final 10-15 dias depois, em diversos casos. Da forma como está no plano de trabalho, a equipe do IBAMA teria que revisar o produto em 2-3 dias para que a contratada possa entregar a versão final com os ajustes em 10 dias.**

Os prazos citados no item 07 da Carta Convite (Plano de Trabalho) são estimativas de prazos, havendo margem para negociá-los e ajustá-los conforme julgado necessário pelas partes, seja durante primeira reunião com a contratada para discussão do Plano de Trabalho proposto, seja ao longo da realização das tarefas discriminadas, obedecendo o prazo máximo determinado para a duração do contrato. Quanto aos prazos de análise pelo Ibama das primeiras versões dos produtos (“rascunhos”) e versões finais, elas serão de fato curtas, normalmente de 05 dias a uma semana. Os prazos de “até 30 dias” para questionamento de parte da contratante, e de “até 15 dias” de parte da contratada, são prazos máximos estabelecidos para a hipótese de entrega de produto a quem da qualidade esperada após avaliação da equipe.

- 2. Pede-se a consolidação de 2 (dois) protocolos de análise de risco, um para vertebrados exceto peixes e outro para invertebrados terrestres em geral? Esses protocolos devem ser montados em que formato? Excel? Word? Etc.**

Exatamente. São dois protocolos de análise de risco, um para vertebrados (exceto peixes) e outro para invertebrados terrestres. Ambos os protocolos têm por finalidade servir como ferramenta de avaliação de risco para tomada de decisão sobre importação de espécies. Por se tratar de protocolos que serão utilizados pelos servidores do órgão como ferramentas nas análises de risco, devem ser de fácil compreensão e uso, além de compatíveis com os softwares comumente utilizados na instituição. No caso, o pacote Windows Office é o mais amplamente utilizado. A sugestão é de elaboração em formato Excel ou compatível devido a seu uso amplo, mas a possibilidade é aberta a outros formatos desde que sejam utilizáveis em softwares de amplo emprego e sejam de fácil utilização.

3. **Item 5.5 “A apresentação de mapas temáticos associados aos produtos elaborados deverá ser feita em formato *.TIFF ou *.JPEG, em resolução de alta qualidade (entre 150 e 300 dpi); os mapas deverão apresentar procedimentos de formatação adequados e validados, ademais deverão ser entregues todos os arquivos shapefiles e os dados em formato raster (imagens de satélites), assim como toda a base de dados geoespacial, com os respectivos metadados, em formato geodatabase”. Que mapas são esses? Não estão indicados com clareza nos produtos, por favor esclarecer.**

Os mapas em questão, caso necessários para elaboração dos produtos, seriam tão somente aqueles associados aos produtos elaborados, conforme proposta de protocolo apresentada.

4. **No item 5.7 diz “Como sugestão, os resultados podem ser comparados com os resultados de pelo menos dois (2) protocolos diferentes, podendo a escolha se dar em conjunto com técnicos do IBAMA e considerando o mesmo escopo”. Essa sugestão implica fazer mais do que 100 análises de risco; então quantas análises comparativas devem ser consideradas a mais?**

A comparação com pelo menos dois (2) protocolos diferentes, como escrito no item 5.7 da carta-convite, é uma sugestão, podendo ou não ser realizada conforme proposta de calibração dos protocolos em desenvolvimento. Quanto ao número de espécies utilizadas para fins de calibração, são pelo menos 50 espécies de vertebrados terrestres e aquáticos e pelo menos 50 espécies de invertebrados terrestres. Um número maior pode ser considerado, não havendo limite máximo de espécies senão o número considerado necessário à calibração e o tempo disponível. Convém ressaltar que técnicos do Ibama estarão à disposição para auxiliar a seleção das espécies.

5. **“Devem ser previstas, no mínimo, 02 viagens a Brasília-DF para participar da Oficina de avaliação de risco de vertebrados terrestres e aquáticos (exceto peixes) e invertebrados terrestres (Atividade 11)”. 5.1: Dizem “no mínimo duas viagens”, mas é preciso definir quantas são de fato, para não sobrecarregar o orçamento, já que é definitivo para a seleção. Por favor esclareçam. 5.2: Cada viagem deve ser de quantos dias (para prever um número adequado de diárias)? 5.3: Nessa oficina deverão participar as duas pessoas da equipe, ou só uma como representante?**

5. 1 e 5.2: Devido aos sérios riscos representados à saúde das pessoas pela pandemia de COVID-19, entende-se que viagens não serão possíveis nos próximos meses. Por isso, deve-se trabalhar com a possibilidade de reuniões remotas, sejam aquelas para o acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho, sejam as necessárias para realização de oficinas. (Haverá publicação de retificação da Carta Convite acerca deste item).

5.3: Devem participar as duas pessoas da equipe, atuando nos trabalhos de relatoria e/ou moderação, além da apresentação da proposta.

6. **Sobre a comprovação de experiência: é obrigatório o envio dos comprovantes, ou basta que estejam citadas as experiências no currículo Lattes? Nesse caso, é preciso indicar onde no CV constam as referências?**

É obrigatório o envio de todos os comprovantes tanto para Currículo da Plataforma Lattes, quanto para Currículo em formato de documento. Considera-se desnecessário o envio de comprovante caso este esteja referenciado e disponível por meio de hiperlink em qualquer uma das versões.

7. Item “Conhecimento” – para quê exatamente é desejável o conhecimento de estatística? Em que área?

Ao longo do desenvolvimento da proposta de elaboração dos protocolos e durante as atividades de calibração, pelo menos o conhecimento básico de estatística pode ser interessante para avaliação dos resultados obtidos. Por isso é considerada habilidade desejável. Quanto a área, seriam as áreas discriminadas na Carta Convite e que definem os perfis dos profissionais desejados.

8. Análise financeira: “Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas financeiras ranqueadas de acordo com o preço. A proposta classificada que apresentar o menor preço será a selecionada”. Isso quer dizer que, independente de maior pontuação na análise técnica, basta que a proposta atinja os 30 pontos e a partir daí o que vale é o menor preço? Ou seja, mesmo que uma proposta atinja maior número de pontos na área técnica, perde se o preço for maior? Por favor esclarecer como funciona e se haverá possibilidade de negociação com a proposta de melhor pontuação técnica.

A Carta Convite será retificada em relação a este item. Solicitamos o acompanhamento da página de divulgação, para ciência das atualizações.